



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (**63) 3422 1241 – 1241

PORTARIA Nº.136/2024 DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.100/2024** para a Prestação de serviços técnicos especializados, com a manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos odontológicos instalados nos consultórios das Unidades Básicas de Saúde deste município.*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, através do Secretário municipal o Srº **WASTRE JHONNATHAN FERREIRA DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “É”, da Lei nº 14.133/2024 suas atualizações e Decreto Municipal nº.054/2022;

Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, **PESSOA/JURÍDICA/ FRANCISCA AULECELIA SOUSA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ Nº 13.398.155/0001-70, estabelecida na Av: Tiradentes, nº2850, Colinas do Tocantins-TO, CEP 77.760-000, neste ato representado pela Srª **FRANCISCA AULECELIA SOUSA DOS SANTOS**, portador do RG nº 346.394 2ª via SSP/TO, CPF nº 902.746.011-68. Totalizando um valor global de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). Que será pago conforme apresentação de notas fiscais e certidões atualizadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 19 de agosto de 2024.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.

WASTRE JHONNATHAN FERREIRA DE SANTANA
SECRETARIO DE SAÚDE